



2026 / 029302  
S26040610361D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
CERTIDÃO

50007 / VMM

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

116.130

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

28 de dezembro de 1983

IMÓVEL Rua das Laranjeiras nº 336 aptº 1522 em construção, Bloco I Entrada A com 1/1560 do lote 1 do PA 21.677. FREGUEZIA - Gloria. INSCRIÇÃO FRE nº 986.620 CL 7522. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - Aptº e fração do terreno que emergiu da unificação dos imóveis nºs. 334, 336/338 e terreno encravado nos fundos do 336/338, madindo na totalidade 38,16m de frente, 612,50m a direita, 631,72m a esquerda em 13 segmentos partindo da linha de frente de, 57,15m, 4,35m, 11,42m, 7,80m, 120,00m, - 95,00m, 56,50m, 7,50m, 47,50m, 60,00m, 34,50m, 4,00m e 126,00m, e --- 53,00m nos fundos, confronta a direita com o prédio 342 da mesma rua, de Maria de Carvalho Pacheco Rocha ou sucessores, a esquerda com o prédio 328 da mesma rua do Conde Modesto Leal, e Luiz Paulino Soares de Souza, ou sucessores, e nos fundos com terrenos da Cia. Predial São Paulo e Rio. PROPRIETARIOS - 1) Wanda de Mattos Pimenta Pompeia, e seu marido Paulus Aulus Pompeia, casados pelo regime da comunhão de bens, ele professor, ela do lar, domiciliados e residentes em São Paulo, (da parte relativa aos imóveis 336/338 e terreno nos fundos do 336/338); 2) Paulo Cesar da Silva Costa, desquitado, Maria Izabel Lisboa de Almeida e Silva e seu marido Iseu de Almeida e Silva, Elisa Lisboa Ridgway assistida de seu marido Joseph Frederick Ridgway, Carlos Cláudio da Silva Costa, assistido de sua mulher Margarida Maria da Silva Costa todos brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, sendo que os casados o são pelo regime da comunhão de bens, (da parte relativa ao imóvel 334). TÍTULOS AQUISITIVOS - do imóvel 334 - Lº 3-N nº 5536 fls.288, 5533 fls.286, 5534 fls.287 e 5537 fls.289 do 5º Ofício de Imóveis, Lº 3-L nº 7284 fls.117 e 3-AJ nº 18.922 fls.103 deste Ofício; do imóvel 336/338 - Lº 3-E nº 3189 fls.73 (domínio útil) e 3-AJ nº 19.280 fls.202 (domínio direto) e do terreno encravado Lº 3-AF nº 16.813 fls. 103 e 3-AO nº 20.854 fls.66, domínio útil e direto respectivamente.- Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1983.-----  
Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*  
O Oficial *[Assinatura]*

00116130



segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9SYP-7SEA2-RVS92-8LY9N>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

|           |       |
|-----------|-------|
| MATRICULA | FICHA |
| 116.130   | 01    |
|           | VERSO |

Av.1 PROMESSA DE VENDA - Nos Livros 4-Q fls.250 nº 10.533 e 4-R fls.253 nº 10.532, acham-se inscritas as promessas de venda de 1/6 e 5/6 do imóvel nº 334 da rua das Laranjeiras, em favor de João Augusto de Mattos Pimenta e Gentil Fernando de Castro. Rio de Janeiro, 28 de dezembro - de 1983.

Tec. Jud. Juramentado  
O Oficial

R-02 PROMESSA DE VENDA DE 1/1560 DO TERRENO ONDE EXISTIU O Nº 336 E DO TERRENO ENCRAVADO NOS FUNDOS DESTES, e PROMESSA DE CESSÃO de identica fração do terreno nº 334 da rua das Laranjeiras. PROMITENTES VENDEDORES: Wanda de Mattos Pimenta Pompeia e seu marido Paulus Aulus Pompeia, antes qualificados. PROMITENTES CEDENTES: JOÃO AUGUSTO DE MATTOS PIMENTA e sua mulher SYLVIA GUIMARÃES DE MATTOS PIMENTA, e GENTIL FERNANDO DE CASTRO e sua mulher MARIA DE LOURDES MAGALHÃES DE CASTRO, brasileiros, eles corretores de imóveis, elas do lares, residentes nesta cidade. -- PROMITENTE COMPRADOR E PROMITENTE CESSIONÁRIO: EDUARDO MEIRELES DE CARVALHO, comerciante e sua mulher MARIA ADELAIDE RIBEIRO, do lar, portugueses, residentes nesta cidade. FORMA DO TITULO: Escritura de 28.06.1955 livro 354 fls. 31v do 21º Ofício de Notas. VALORES: Cr\$0,63 pela promessa de venda e Cr\$1,15 pela promessa de cessão, integralmente pago. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1983.

Tec. Jud. Juramentado  
O OFICIAL

R-03 PROMESSA DE CESSÃO E PROMESSA DE VENDA DAS BENFEITORIAS: Por escritura de 27.06.1968 livro 847 fls. 84v do 15º Ofício de Notas, o casal - EDUARDO MEIRELES DE CARVALHO, antes qualificado, prometeu ceder seus direitos à aquisição da fração do terreno, bem como prometeu vender - as benfeitorias a JACOME MEIRELES CARVALHO, português, solteiro, maior bancário, residente nesta cidade, por Cr\$4,50 sendo Cr\$5,0 pela ces-

segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9SYP-7SEA2-RVS92-8LY9N>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
 CERTIDÃO

Valide aqui  
 este documento

REGISTRO GERAL

|           |       |
|-----------|-------|
| MATRICULA | FICHA |
| 116.130   | 02    |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01

cessão e Cr\$4.00 pelas benfeitorias, integralmente pago. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1983.-----  
 Tec. Jud. Juramentado *Eduardo Meireles*  
 O OFICIAL

R-04 PARTILHA (DIREITO E AÇÃO) - Nos autos de Inventário de JACOME MEIRELES CARVALHO, representado por seu inventariante Eduardo Meireles de Carvalho, foi partilhado o direito e ação à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, a MAMEDE MEIRELES DE CARVALHO, do comércio, e sua mulher MARIA VITORIA ALVES DURÃES, do lar, portugueses, residentes nesta cidade, CPF 024.222.471, por Cr\$15.000,00, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 25/26986 em 03.02.1971, conforme formal de partilha da 2a. Vara de Orfãos e Sucessões, de 22.03.71 contendo sentença de 17.02.1971. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1983.-----  
 Tec. Jud. Juramentado *Eduardo Meireles*  
 O OFICIAL

R-05 PROMESSA DE CESSÃO - Por escritura de 16.06.1971 livro 1426 fls. 81- do 24º Ofício de Notas, o casal MAMEDE MEIRELES DE CARVALHO, antes - qualificado, prometeu ceder seus direitos à aquisição do imóvel a -- ALOYSIO CARVALHO DA SILVA, brasileiro, viúvo, industrial, CPF sob nº 007.440.267, por Cr\$18.000,00, pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1983.-----  
 Tec. Jud. Juramentado *Eduardo Meireles*  
 O OFICIAL

R-06 CESSÃO DE DIREITOS - Por escritura de 28.02.1974 livro 1682 fls. 57 do 24º Ofício de Notas, ALOYSIO CARVALHO DA SILVA, antes qualificado, cedeu seus direitos à aquisição do imóvel a LUCIA FERREIRA DE -- CORDIS, brasileira, do lar, casada pelo regime da separação de bens

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9SYP-7SEA2-RVS92-8LY9N>



Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

### REGISTRO GERAL

MATRICULA

116.130

FICHA

02

VERSO

com OLAVO PEREIRA DE CORDIS, brasileiro, médico, CPF 019.827.107, residente em Petrópolis-RJ, por Cr\$18.000,00, integralmente pago, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 24/40485 em 28.02.74. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1983.-----

Tec. Jud. Juramentado *Olavo Pereira*

O OFICIAL

R-07

CESSÃO DE DIREITOS - Por escritura de 19.04.1974 livro 1714 fls. 16 - do 24º Ofício de Notas, LUCIA FERREIRA DE CORDIS, assistida de seu marido, antes qualificados, cedeu seus direitos à aquisição do imóvel a ROMILDA DE LIMA, desquitada, pintora; JOSE DE LIMA, casado pelo regime da comunhão de bens com SOLANGE SANTOS SILVA DE LIMA, cirurgião -- dentista; PEDRO DE LIMA, casado pelo regime da comunhão de bens, magistrado; JOÃO DE LIMA, casado pelo regime da comunhão de bens com SOLANGE CARATA DE LIMA, e ERNANI DE LIMA, casado pelo regime da comunhão de bens com PLÁUMIA GONÇALVES DE LIMA, cirurgião-dentista, brasileiros CPF 264.758.127; 014.000.027; 009.402.246; 028.295.336 e 009.406.406; respectivamente, residentes nesta cidade, por Cr\$22.000,00, integralmente pago, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº --- 24/51104 em 19.04.1974. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1983.-----

Tec. Jud. Juramentado *Olavo Pereira*

O OFICIAL

R-08

CESSÕES E COMPRA E VENDA - CEDENTES: 1ºs Cedentes da fração do terreno: o casal JOÃO AUGUSTO DE MATTOS PIMENTA, e o Espólio de GENTIL FERNANDO DE CASTRO, representado por sua inventariante Maiby de Castro - Leal, nos termos do alvará citado no título; 2ºs Cedentes e Vendedores de Benfeitorias: os casais EDUARDO MEIRELES DE CARVALHO e MAMEDE MEIRELES DE CARVALHO, antes qualificados. Transmitentes da Fração do -- Terreno: PAULO CESAR DA SILVA COSTA; desquitado; MARIA IZABEL LISBOA-DE ALMEIDA E SILVA e seu marido; ELISA LISBOA RIDGWAY assistida de --

segue na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9SYP-7SEA2-RVS92-8LY9N>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
CERTIDÃO

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

116.130

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 02

de seu marido; JOSEPH FREDERICH RIDGWAY; CARLOS CLAUDIO DA SILVA -- COSTA, assistido de sua mulher; e WANDA DE MATTOS PIMENTA PIMPEIA e seu marido, todos antes qualificados. CESSIONÁRIO ADQUIRENTE: ROMILDA DE LIMA; JOSE DE LIMA e sua mulher; PEDRO DE LIMA e sua mulher; - JOÃO DE LIMA e sua mulher; ERNANI DE LIMA e sua mulher; todos antes qualificados. FORMA DO TITULO: Escritura de 17.06.1977 livro 2645 - fls. 96 do 1º Ofício de Notas. VALORES: Cr\$1,02 a fração do 334; -- Cr\$0,58 a fração do 336/338; Cr\$0,05 a fração do terreno encravado; e Cr\$1,15 pela 1a. cessão; Cr\$4,00 pela 2a. cessão e benfeitorias; - Cr\$18.000,00 pela 3a. cessão e benfeitorias. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO Guias 24/67050 e 24/44109 pagas em 24.01.69 e 01.09.71, respectivamente. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1983.-----

Tec. Jud. Juramentado *[Signature]*  
O OFICIAL

Av-09 RETIFICAÇÃO - Pelo requerimento de 01/02/1984 do 1º Ofício de Notas, fica retificada a escritura que serviu de título ao R-08, para tornar certo que PEDRO DE LIMA é casado com CLAUDIA THEREZINHA RAMALHO DE LIMA ERNANI DE LIMA é casado com CLEUMA CAIXETA GONÇALVES DE LIMA e JOÃO DE LIMA é casado com SOLANGE CAIXETA DE LIMA.- Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 1984.-----

Tec. jud. juramentado *[Signature]*  
O Oficial

Av-10 DIVORCIO: - A requerimento de 26.04.1984, instruído com certidão de casamento da 3ª Circunscrição, livro B-125 as fls. 68 sob o nº 16.385 de 06.05.1982, hoje arquivados, fica averbado que ROMILDA DE LIMA, -- divorciou-se conforme sentença de 25.01.1982, decretada pelo Juízo - de Direito da 1ª Vara de Família de Niterói, continuando o ex-conjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja, ROMILDA DE LIMA.- Rio de Janeiro, 08 de maio de 1984.-----

Téc. Jud. Juramentado *[Signature]*

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador=web.onr.org.br/docs/J9SYP-7SEA2-RVS92-8LY9N>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento

### REGISTRO GERAL

|           |             |
|-----------|-------------|
| MATRICULA | FICHA       |
| 116.130   | 03<br>VERSO |

Oficial

R-11 **COMPRA E VENDA:** - Por escritura de 16.02.1984, livro 2350 as fls. 129 ato 61 do 22º Ofício de Notas, 1) ROMILDA DE LIMA, brasileira, divorciada, funcionária pública, CPF nº 264.758.127/49, IFP nº 2.564.024.- 2) PEDRO DE LIMA, magistrado, e sua mulher CLaura THEREZINHA RAMALHO DE LIMA, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 009.402.246/15.- 3) JOÃO DE LIMA, dentista, e sua mulher SOLANGE CAIXETA DE LIMA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 028.295.336/15.- 4) ERNANI DE LIMA, dentista e sua mulher CLEUMA CAIXETA GONÇALVES DE LIMA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 009.406.406/78.- 5) JOSE DE LIMA, dentista e sua mulher SOLANGE SANTOS SILVA DE LIMA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 014.000.027/58, identidades do IFP e IPF nºs 3.404.677 e 419.325, respectivamente, todos residentes em Belo Horizonte, com a exceção da 1ª e do 5ª que residem nesta cidade, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula ANGELINA MOREIRA ALVES, portuguesa, solteira, maior, comerciante, CPF nº 708.851.927/53, SRE nº 0989539, residente nesta cidade, por CR\$5.000.000,00, com o imposto de transmissão pago pela guia nº 24/10174 em 13.02.1984.- Rio de Janeiro, 08 de maio de 1984.-----  
Téc. Jud. Juramentado

Oficial

R - 12 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 01/11/13 do 10º Ofício, livro 6956, fl.154, prenotada em 31/01/14 com o nº 1560509 à fl. 144 do livro 1-IF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ANGELINA MOREIRA ALVES, passaporte expedido pela República Portuguesa nºM676978, anteriormente qualificada, em favor de BUENA GULA PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9SYP-7SEA2-RV92-8LY9N>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
 CERTIDÃO

Valide aqui  
 este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0116130-20

MATRÍCULA  
 116130

FICHA  
 4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Continuação da ficha 3

08.483.064/0001-00, pelo preço de R\$275.000,00. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nº 1824109 em 08/10/13 e 1830691 em 20/10/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$275.000,00. Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.-----  
 O Oficial \_\_\_\_\_ EAAC18537 UKJ

AV - 13 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 12, fica averbado o número 0988620-3, CL 07522-6 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.-  
 O Oficial \_\_\_\_\_ EAAC18538 ODF

AV - 14 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 20/09/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 23/09/24 com o nº 2218886 à fl.139v do Livro 1-MQ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 01/08/24, em face de BUENA GULA PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 08.483.064/0001-00, decidida nos autos da ação oriunda da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR - Processo nº 0010889352016 - Protocolo nº 202408.0113.03484 865-IA-340. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.-----  
 1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 \_\_\_\_\_ EEUN25203 DFX

R - 15 **PENHORA:** Pelo termo de 17/10/2024 da 10ª Vara Cível/RJ, prenotado em 18/10/2024 com o nº 2224324 à fl.35 do livro 1-MR, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$37.804,12, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS em face de BUENA GULA PARTICIPAÇÕES LTDA. (Processo nº 0176792-29.2022.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$37.804,12. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2024.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9SYP-7SEA2-RVS92-8LY9N>



Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0115130-20

MATRÍCULA  
116130

FICHA  
4  
VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX58158 HGQ

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 116130, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFCQ69092 TYU**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



### Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35  
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81  
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 10,54  
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54  
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44  
Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 2,48  
Lei 10637/24(FUNPGALERJ): R\$ 1,24  
Lei 10637/24(FUNPGT): R\$ 1,24  
Lei 10637/24(FUNDAC): R\$ 1,24  
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66  
**Valor Total: R\$ 193,54**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9SYP-7SEA2-RVS92-8LY9N>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

